



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **072/2026**

Vereador: **Rafael Rocha Teixeira Ricardi**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Reiterar ao Poder Executivo Municipal os termos da Indicação nº 053/2026, apresentada em 25 de maio de 2026 e aprovada na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de junho de 2026, sugerindo que, por meio do setor competente, análise à Lei nº 6.242/2024, do Município de Formiga/MG, como referência para estudo da eventual implementação de gratificação por desempenho aos profissionais da saúde bucal do Município.”

Justificativa: A presente Indicação reitera a solicitação anteriormente apresentada por meio da Indicação nº 053/2026, de 25 de maio de 2026, aprovada na 14ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 1º de junho de 2026, visando reforçar a importância da valorização dos profissionais da saúde bucal do Município. Nesse sentido, sugere-se novamente a análise da Lei nº 6.242/2024, do Município de Formiga/MG, como referência para o estudo de eventual implementação de gratificação por desempenho, observadas as particularidades da Administração Municipal e a respectiva viabilidade técnica, jurídica e orçamentária. A reiteração busca, ainda, reforçar a demanda apresentada pelos profissionais da área e possibilitar a análise e o devido retorno por parte do Poder Executivo.

São Sebastião da Amoreira, 10 de agosto de 2026.

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI

Vereador

Gestão 2025-2028